



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**P O R T A R I A                      N°                      124/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER,** ao servidor INDALÉCIO FERREIRA DOS REIS, Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao período aquisitivo 2015/2020 a partir de 01 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE**

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de novembro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara –  
**(ORIGINAL ASSINADO)**